



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual **contratação de empresa especializada na prestação de serviços mecânicos preventivos e corretivos** para atender à frota de veículos e máquinas da Prefeitura e dos Fundos Municipais de Carrasco Bonito/TO.

Valor total estimado da contratação: R\$ 1.169.843,40 (Um milhão cento e sessenta e nove mil oitocentos e quarenta e três reais e quarenta centavos).

1 Contextualização da Necessidade

A frota de veículos e máquinas do Município de Carrasco Bonito/TO é essencial para a prestação de serviços públicos em diversas áreas como saúde, educação, infraestrutura, transporte escolar, agricultura e meio ambiente. O funcionamento regular desses veículos requer **manutenção preventiva periódica e intervenções corretivas emergenciais** que não podem ser realizadas internamente, por limitação técnica e operacional da Administração.

A inexistência de contratos vigentes e a variação constante da demanda tornam **ineficiente a contratação por demanda direta**, razão pela qual se faz necessária a estruturação de uma **ata de registro de preços** com fornecedores previamente qualificados.

2 Descrição Detalhada da Necessidade

A contratação visa viabilizar o pronto atendimento às necessidades de manutenção da frota, por meio da prestação de serviços como:

- Revisões periódicas e check-up mecânico;
- Troca de óleo, filtros, correias e fluidos;
- Alinhamento, balanceamento e suspensão;
- Diagnósticos eletrônicos e reparos em sistemas de injeção;
- Serviços em motores, freios, câmbio, transmissão e parte elétrica;
- Socorro mecânico e traslado de veículos, quando necessário.

A natureza da contratação exige **flexibilidade de execução e entregas fracionadas sob demanda**, características compatíveis com o regime de registro de preços.

3 Justificativa da Solução Adotada

A opção pelo **Sistema de Registro de Preços (SRP)**, previsto no art. 82 da Lei nº 14.133/2021, decorre da **necessidade contínua, porém incerta** em termos de frequência, volume e complexidade dos serviços.

A adoção do SRP proporcionará:

- Contratação conforme a **necessidade real**, com maior controle sobre os gastos;
- Eliminação de contratações emergenciais e seus riscos;



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO
CNPJ: 25.064.023/0001-90

- Seleção prévia de fornecedores com **capacidade técnica comprovada**;
- Economia de escala e padronização do atendimento técnico à frota.

4 Estimativa da Demanda e do Valor da Contratação

A Administração realizou **levantamento do histórico de manutenções**, volumes médios de serviços realizados em exercícios anteriores e projeções da equipe técnica responsável pela frota. Com base nesse levantamento, e considerando a **atualização dos preços de mercado**, estimou-se o valor global da contratação:

Valor estimado total: R\$ 1.169.843,40 (Um milhão cento e sessenta e nove mil oitocentos e quarenta e três reais e quarenta centavos).

Fundamentado em pesquisa de preços junto a **oficinas mecânicas, autorizadas e empresas do ramo**, cujos dados foram tratados por média ponderada, conforme diretrizes da IN SEGES/ME nº 73/2020 e jurisprudência do TCU.

5 Requisitos Técnicos e Condições da Contratação

- Atendimento a toda frota municipal, de diferentes marcas e modelos;
- Disponibilidade de mão de obra qualificada e equipamentos de diagnóstico;
- Garantia mínima de 90 dias para os serviços executados;
- Prazo de atendimento máximo de 48h a partir do acionamento;
- Prestação de serviços em oficina ou, quando necessário, no local da ocorrência;
- Emissão de ordem de serviço e relatório técnico por intervenção realizada;
- Controle quantitativo e qualitativo dos serviços por unidade administrativa solicitante.

6 Providências Administrativas

- Instauração de processo administrativo formal com **designação de equipe de planejamento**;
- Aprovação da demanda pelos gestores das secretarias usuárias;
- Elaboração do presente ETP como base para a futura instrução do Termo de Referência.

7 Análise de Riscos

Risco	Probabilidade	Impacto	Estratégia de Mitigação
Serviços de má qualidade	Média	Alto	Exigir qualificação técnica e aplicar penalidades contratuais
Atraso no atendimento	Alta	Médio	Definir prazos no contrato e prever multas e rescisão



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO
CNPJ: 25.064.023/0001-90

Risco	Probabilidade	Impacto	Estratégia de Mitigação
Inadequada descrição dos serviços	Média	Médio	Detalhar os serviços no Termo de Referência e realizar capacitação interna
Dificuldade fiscalização de dos serviços	Média	Médio	Implantar sistema de controle de ordens de serviço e relatórios técnicos

8 Conclusão Técnica

A contratação de serviços mecânicos preventivos e corretivos por meio de Registro de Preços revela-se a solução mais **eficiente, econômica e legalmente adequada** para garantir a funcionalidade contínua da frota municipal. O presente Estudo Técnico Preliminar foi elaborado com base em critérios objetivos, alinhado aos princípios da eficiência, legalidade, planejamento e isonomia, conforme preconizado pela **Lei nº 14.133/2021**.

Carrasco Bonito – TO, 01 de julho de 2025.


JOCIVALDO DA COSTA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração